



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2431/2018

INTERESSADO: Eliezer da Silva Barbosa Lima

ASSUNTO: Recurso em 2ª Instância

AP Nº 186/2024

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 66/68, ACOLHO pelo improvimento do recurso e a manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SELCICUS para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de novembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 657/2024****INTERESSADO:** Secretaria de Comunicação**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Nº 90026/2024 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada para serviços de Comunicação Visual (aquisição e instalação de faixas, banners, adesivação e envelopamento de automóveis).**AP Nº 187/2024****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 73/75, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90026/2024, para contratação de empresa especializada para serviços de comunicação visual (aquisição e instalação de faixas, banners, adesivação e envelopamento de automóveis), conforme segue:

MAX COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 05.496.310/0001-80:**Lote 01**, pelo valor total de **R\$ 14.212.533,85** (quatorze milhões, duzentos e doze mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos);**Lote 02**, pelo valor total de **R\$ 877.151,00** (oitocentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais)**SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ 08.637.053/0001-20;****Lote 03**, pelo valor total de **R\$ 2.961.032,50** (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos);**COMERCIAL AZ LTDA – CNPJ 14.990.549/0001-85:****Lote 04**, pelo valor total de **R\$ 599.180,00** (quinhentos e noventa e nove mil, cento e oitenta reais);**Lote 05**, pelo valor total de **R\$ 544.000,00** (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de novembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 17270/2019****INTERESSADO:** Secretaria de Habitação**ASSUNTO:** Pagamento de boletins e medições parciais – Ponto Forte Construções e Empreendimentos Ltda.**AP Nº 188/2024****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1917, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 098/2021, firmado com PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.958.324/0001-08, para prestação de serviços e manutenção continuada, preventiva e corretiva de assentamentos precários no município de Osasco/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2024, pelo valor de R\$ 19.707.609,35 (dezenove milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de novembro de 2024.

ROGÉRIO LINS

**RESUMO DAS PORTARIAS****06.11.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3232/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ERVAL ULIAN, 194.235 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3233/24 - EXONERAR, A PEDIDO, INGRID TERRA GABAN, 174.300 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3234/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LINI DE PÁDUA SILVA, 195.500 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3235/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LINI DE PÁDUA SILVA, 195.500 da função de **SUPERVISOR DE GESTÃO SOCIAL E ACOMPANHAMENTO CONDOMINIAL** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3236/24 - EXONERAR, A PEDIDO, BRENO DIONISIO FLÁVIO, 201.521 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3237/24 - EXONERAR, A PEDIDO, NATHANE GABRIELA MONTEIRO DE CARVALHO, 195.318 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Setembro de 2022** revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3238/24 - EXONERAR, A PEDIDO, NATAN ZANINI FALCONI, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INCIDENTES, MUDANÇAS E CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÕES - SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3246/24 - EXONERAR, ALCIDES EDUARDO SILVA NASCIMENTO, do cargo de provimento efetivo de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3248/24 - EXONERAR, ANA MARIA DE SOUZA, 128.406 da função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL** - da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3241/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RODRIGO CESAR AMARAL PIRES**, do cargo de provimento efetivo de **CHEFE DE GABINETE - SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 30/08/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS E NORMAS DE TI**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 31/08/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3242/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **HEBERT GABAN**, do cargo em comissão de **GERENTE DE RISCOS E NORMATIZAÇÃO**, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 30/08/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE - SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 31/08/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3243/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOHN KENNETH DALE**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DAS POLÍTICAS E NORMAS DE TI**, da **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** na data de 30/08/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE RISCOS E NORMATIZAÇÃO**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 31/08/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3249/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RENATA FERNANDA PEREIRA FEITOSA**, da função de **SUPERVISOR DE ARQUIVO DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 06/11/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 07/11/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3239/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GABRIEL GUILHERME DE OLIVEIRA, RG. 36.112.478-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INCIDENTES, MUDANÇAS E CUMPRIMENTO DE REQUISIÇÕES - SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3240/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VINICIUS MARQUES DE SOUZA, RG. 50.108.209-08**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3247/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELAINE BALDES DOS SANTOS, RG. 29.374.433**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DO CRAS**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **07 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3250/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIANA PEREIRA GONÇALVES, RG. 154.140**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ARQUIVO DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **07 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 3244 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **RAFAEL NUNES PEDROSA, matrícula nº 184.736** e **GUILHERME ALBUQUERQUE CAMACHO, matrícula nº 201.407** para participação na “ **SEMANA DE INOVAÇÃO** ”, na cidade de Brasília - DF, nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3245 / 2024 - DESIGNAR os servidores da **COMISSÃO DE LICITAÇÕES** devidamente habilitados e, portanto, responsáveis pela realização das Licitações Prefeitura Municipal de Osasco no mês de **OUTUBRO de 2024**, sejam eles:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – RADAR.

Processo Administrativo nº. 10.646/2022.

Pregão Eletrônico nº. **140/2023**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico, Através de Equipamentos de Controle de Velocidade, Restrição Veicular com Classificação de Veículos e de Vídeo Captura, no Município de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **29/12/2023**.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – matrícula nº. 193.013

Integrantes da Comissão:

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 200.883

Islana Silva Santos - Servidora Efetiva – Matrícula nº. 198.596

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 196.734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – SACOS DE LIXO (PMO)

Processo Administrativo nº. 440/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.004/2024.**

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Sacos de Lixo.

Data da publicação no IOMO: **10/05/2024.**

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva – Matrícula Nº. 198.401

Integrantes da Comissão:

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 196.734

Talitha Catelari – Servidora Comissionada - Matrícula nº. 199.938

Vithória Miguel Campos - Servidora Comissionada – Matrícula Nº. 200.869

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PMO)

Processo Administrativo nº 257/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.015/2024.**

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro Fornecimento de material de construção para suprir as necessidades das unidades operacionais das Secretarias da Prefeitura do Município de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **29/07/2024**

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 198.401

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 201.819

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva - Matrícula nº. 198.411

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº. 198.995

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – MATERIAL DE LIMPEZA (PMO)

Processo Administrativo nº 849/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.016/2024**.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro Fornecimento de Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades das unidades operacionais das Secretarias da Prefeitura do Município de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **26/07/2024**.

Presidente da Comissão:

Thais da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732

Integrantes da Comissão:

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 196.734

Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.859

Pedro Luca Brito de Oliveira - Servidor Efetivo – Matrícula nº 197.955

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (SECOM)

Processo Administrativo nº 656/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.019/2024**.

Objeto: Registro de Preços para Locação de Carro de Som e Trio Elétrico Incluindo Motorista, Combustível e Sistema de Rastreamento Via Satélite.

Data da publicação no IOMO: **18/10/2024**

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.013

Integrantes da Comissão:

Evelyn Lucy Vasconcelos Braga – Servidora Comissionada – Matrícula nº 196.963

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidora Comissionado – Matrícula nº 200.886

Islana Silva Santos - Servidora Efetiva – Matrícula nº. 198.596

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (SAS)

Processo Administrativo nº 190/2024

Pregão Eletrônico nº. **90.022/2024**.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Higiene Pessoal.

Data da publicação no IOMO: **14/08/2024**.

Presidente da Comissão:

Daiana Brehmer Pereira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.860

Integrantes da Comissão:

Alexandre José de Oliveira – Servidor Efetivo – Matrícula nº 201.146

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS (SAS)

Processo Administrativo nº 01.009/2024

Pregão Eletrônico nº. **90.023/2024**.

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Uniformes e Camisetas.

Data da publicação no IOMO: **21/08/2024**

Presidente da Comissão:

Mariana Macedo de Souza – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.401

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidora Comissionada – Matrícula nº 201.819

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Matrícula nº 200.856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – PÃES E BOLOS (SED)

Processo Administrativo nº 126/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.025/2024**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Pão e Bolo as Unidades

Escolares da Rede Municipal de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **21/08/2024**

Presidente da Comissão:

Thais da Silva Buri – Servidora Efetiva – Matrícula nº 178.732

Integrantes da Comissão:

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411

Islana Silva Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.596

Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – Matrícula nº 201.816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – COMUNICAÇÃO VISUAL (SECOM)

Processo Administrativo nº 657/2024

Pregão Eletrônico nº. **90.026/2024**.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Comunicação Visual (Aquisição e Instalação de Faixas, Banners, Adesivação e Envelopamentos de Automóveis).

Data da publicação no IOMO: **11/09/2024**.

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775

Integrantes da Comissão:

Marco Antônio de Souza - Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.995

Leonardo de Souza Munir - Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.859

Pedro Luca Brito de Oliveira - Servidor Efetivo – Matrícula nº 197.955

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – AQUISIÇÃO DE VENTILADORES (PMO)

Processo Administrativo nº 01.908/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.027/2024**.

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Ventiladores.

Data da publicação no IOMO: **30/08/2024**.

Presidente da Comissão:

Lorena Leão de Castro – Servidora Comissionada – Matrícula nº 195.167

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo – Matrícula nº 188.932

Everton Henrique da Silva – Servidor Efetivo – Matrícula nº 198.457

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – UTENSÍLIOS DE LIMPEZA (PMO)

Processo Administrativo nº 850/2024

Pregão Eletrônico nº. **90.028/2024.**

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futuro Fornecimento de Utensílios de Limpeza.

Data da publicação no IOMO: **30/08/2024.**

Presidente da Comissão:

Carla Regina Pais Fontes - Servidora Efetiva – Matrícula nº. 193.722

Integrantes da Comissão:

Alexandre José de Oliveira – Servidor Efetivo – Matrícula nº 201.146

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127

Gabriel Henrique de Amorim Liberal Costa – Servidor Comissionado – Matrícula nº 200.886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – URNAS MORTUARIAS E CORRELATOS (SSO)

Processo Administrativo nº. 233/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.029/2024.**

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Urnas Mortuárias e Correlatos.

Data da publicação no IOMO: **06/09/2024.**

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 198.485

Integrantes da Comissão:

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411

Riquelme Ferreira de Jesus – Servidor Comissionado – Matrícula nº 201.816

Vitoria Alves Dias de Jesus – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 195.102

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – FÓRMULAS E SUPLEMENTOS (PMO)

Processo Administrativo nº 02.176/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.030/2024.**

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Fórmulas e Suplementos.

Data da publicação no IOMO: **09/09/2024.**

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775

Integrantes da Comissão:

Cleonice de Sousa Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 188.571

Daniel Romboli de Alcantara – Servidor Efetivo – Matrícula nº 200.409

Francisco das Chagas Silvino Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 196.734

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – MASSA ASFÁLTICA (SSO)

Processo Administrativo nº 01.808/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.031/2024.**

Objeto: Registro de Preço para Contratação do Serviço de Fornecimento de Massa Asfáltica com Cbuq Faixa V-Pmsp.

Data da publicação no IOMO: **25/09/2024.**

Presidente da Comissão:

Marcelo Silva de Santana - Servidor Efetivo – Matrícula nº 196.775

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo – Matrícula nº 188.932

Alexandre José de Oliveira – Servidor Efetivo – Matrícula nº 201.146

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 200.883

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – CONCRETO USINADO (SSO)

Processo Administrativo nº. **256/2024**.

Pregão Eletrônico nº. **90.032/2024**.

Objeto: Registro de Preço para Fornecimento de Concreto Usinado.

Data da publicação no IOMO: **18/09/2024**.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 198.485

Integrantes da Comissão:

Anderson Ferreira Silva – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 188.932

Ednea Barbosa da Conceição – Servidora Efetiva – Matrícula nº 192.127

Gabriela de Souza Silva Augusto – Servidora Efetiva – Matrícula nº 198.411

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO – TIRAS REAGENTES (SS)

Processo Administrativo nº. 1570/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.033/2024**.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Tiras Reagentes para Teste

Hemoanálise com Fornecimento de Glicosímetro em Comodato.

Data da publicação no IOMO: **13/09/2024**.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo – Matrícula nº. 198.485

Integrantes da Comissão:

Debora Santos Bonfim – Servidora Comissionada – Matrícula nº 201.819

Suelânya Patrícia de Medeiros Silva Cinque – Matrícula nº 200.856

Talitha Catelani – Servidora Efetiva – Matrícula nº 199.938

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA (SF)

Processo Administrativo nº. 961/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.034/2024**.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Suporte Técnico e Manutenção dos Softwares de Gestão Pública de Propriedade desta Prefeitura, também em Uso na Fundação Instituto Tecnológico, Além da Instalação dos Sistemas na Câmara Municipal de Osasco e no Instituto de Previdência do Município de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **13/09/2023**.

Presidente da Comissão:

Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 192.528

Integrantes da Comissão:

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva – Matrícula nº 50.411

Evelyn Lucy Vasconcelos Braga – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 196.963

Vitoria Alves Dias de Jesus – Servidora Efetiva – Matrícula nº. 195.102

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – ARP DESCARTÁVEIS COMUNS E HIGIÊNICOS (PMO)

Processo Administrativo nº.02.068/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.035/2024**.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiénicos.

Data da publicação no IOMO: **16/10/2024**.

Presidente da Comissão:

Ricardo Nogueira de Amaral – Servidor Efetivo – Matrícula nº 108.485

Integrantes da Comissão:

Delfina Leite Silva Bueno de Camargo – Servidora Efetiva – Matrícula nº 50.411

Filipe de Lima Santos – Servidor Efetivo – Matrícula nº 177.460

Meire Regina Hernandes – Servidora Comissionada – Matrícula nº 188.968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – ARP BEBEDOUROS (PMO)

Processo Administrativo nº.01.555/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.036/2024**.

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Bebedouros para Unidades Escolares Pertencentes a Rede de Ensino desta Secretaria de Educação.

Data da publicação no IOMO: **27/09/2024**.

Presidente da Comissão:

Daiana Brehmer Pereira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.860

Integrantes da Comissão:

Bianca de Souza Teixeira Santiago – Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.800

Kethelyn Gracieli da Silva Gomes - Servidora Comissionada – Matrícula nº 193.708

Leonardo Lordi Garcia – Servidor Comissionado – Matrícula nº 202.298

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – ARP KIT LANCHE (PMO)

Processo Administrativo nº. 02.177/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.037/2024**.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Kit Lanche.

Data da publicação no IOMO: **27/09/2024**.

Presidente da Comissão:

Daiana Brehmer Pereira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.860

Integrantes da Comissão:

Bianca de Souza Teixeira Santiago – Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.800

Lara Campos da Silva - Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.887

Vitória Alves Dias de Jesus - Servidora Efetiva – Matrícula nº 195.102

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CADEIRAS DE ALIMENTAÇÃO (SED)

Processo Administrativo nº 01.712 /2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.038/2024**.

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Cadeiras de Alimentação para Unidades Escolares.

Data da publicação no IOMO: **18/10/2024**.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – matrícula nº. 193.013

Integrantes da Comissão:

Rosemarie Duwe Santos – Servidora Efetiva – nº 32.988

Everton Henrique da Silva – Servidor Efetivo – nº 198.457

Otavio Oliveira Medeiros – Servidor Efetivo – nº 195.887

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – ARP BANHEIRO QUIMICO (PMO).

Processo Administrativo nº 00.655/2024.

Pregão Eletrônico nº. **90.039/2024**.

Objeto: Registro de Preços para a Locação e Higienização de Banheiros Químicos para Suprir as Necessidades das Unidades Operacionais das Secretarias da Prefeitura do Município de Osasco.

Data da publicação no IOMO: **14/10/2024**.

Presidente da Comissão:

Luciana Braga dos Santos – Servidora Comissionada – matrícula nº. 193.013

Integrantes da Comissão:

Bruna Martins de Oliveira – Servidora Comissionada – Matrícula nº 200.883

Cleonice de Sousa Santos – Servidora Efetiva – Matrícula nº 188.571

Daniel Romboli de Alcantara – Servidor Efetivo – Matrícula nº 200.409

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS

Processo Administrativo nº. 16.549/2023.

Edital de Chamamento/Credenciamento nº. **001/2024**.

Objeto: Leilão de Bens Inservíveis.

Data da publicação no IOMO: **06/11/2023**.

Presidente da Comissão:

Domingos Barone Filho – Servidor Comissionado – Matrícula nº. 192.528

Integrantes da Comissão:

Carla Regina Pais Fontes - Servidora Efetiva – Matrícula nº. 193.722

Lorena Leão de Castro – Servidora Comissionada – Matrícula nº. 195.167

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições com contrário.

PORTARIA Nº 3251 / 2024 - DESIGNAR o Senhor **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO, MATRICULA – 203.088** para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1548 / 2024, 27 de maio do ano em curso, leia-se: **“Rogério Lins Wanderley**, com base no art. 37 da LC nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelos Decretos Municipais 13.877/2023 e 13.964/2023. E o decreto nº 13.983/2023.**RESOLVE:**

Art. 1ª – **DESIGNAR** os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para exercer o cargo de Gestor/ Fiscal de ATAS e Contratos, bem como o de suplente que exercerá a responsabilidade na ausência do titular, junto a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer:

Contratada	Ata De registro de preços	Vigência contratual	Gestor	Provimento/matrícula/CPF	Suplente	Provimento/matrícula
Beija flor locadora de veículos ltda	127/2024	15/07/2024 A 13/08/2025	FLAVIO JOSÉ BERTI SANTOS	EFETIVO – 196.927 - 123.996.828-07	EDUARDO KODI KUSSANO	EFETIVO – 196.772
Conser Alimentos Ltdas	172/2023	17/11/2023 A 16/11/2024	FLAVIO JOSÉ BERTI SANTOS	EFETIVO – 196.927 - 123.996.828-07	EDUARDO KODI KUSSANO	EFETIVO – 196.772

Art. 2º - O cálculo do valor da gratificação por função extraordinária – GFE encontra previsão no Anexo VI da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023.”

Na portaria nº 3167/24, publicada em 30 de outubro do ano em curso, leia-se: **“EXONERAR, MARCELA BARBATO HOENEN**, da função de **SUPERVISOR DE GESTÃO SOCIAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** - da Secretaria de Habitação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 3168 / 2024, publicada em 30 de outubro do ano em curso, leia-se: “ I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2024, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2024 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

MARCELA BARBATO HOENEN	SEM PREJUÍZO	MINISTÉRIO DAS CIDADES - DF
------------------------	--------------	-----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3220/24, publicada em 01 de novembro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) MARGARETH DECAMINI RODRIGUES, RG. 24.899.422-0, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, da (do) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3226/24, publicada em 01 de novembro do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) WANUSA ABREU DE PAULA, RG. 36.229.104-4, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE DESTINAÇÃO, da (do) Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CIDADE DE

OSASCO**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 078/2024**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202402175050**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de novembro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



ATO DO PROCURADOR-CHEFE

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **202402170042**, instaurado em face do servidor de Matrículas nº 80.344 e 120.177, com amparo no pedido de fls. 106, para a conveniência da instrução e para que seja mantida a ordem no serviço público e, sobretudo, para proteger a integridade física do próprio acusado:

- **DETERMINO a SUSPENSÃO PREVENTIVA, por mais 30 (trinta) dias, do servidor de matrículas nº 80.344 e 120.177, nos termos do artigo 39, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 138, de 17 de novembro de 2005, a partir da data da publicação deste Ato.**

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco, 05 de novembro de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
- PROCURADOR-CHEFE -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 02.305/2022; Termo de Aditamento nº 225/2024 ao Contrato de Locação Predial nº 037/2022; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **MACALEO DO BRASIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**; Assunto: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato de Locação Predial nº 037/2022, passando a vigor com a seguinte redação: “2.1. O presente ajuste se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 24, X, e alterações posteriores; pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e posteriores alterações, bem como pela forma, pelas condições, pelo preço e demais elementos constantes no Processo Administrativo”; e Valor mensal de R\$ 118.627,78 (cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos).

Processo: 02.188/2024; Contrato nº 095/2024; Locatário: Município de Osasco/ Secretaria de Administração; Locadores: **IODETE LUCÍDIO ALVARENGA E JOÃO ROBERTO DE ALVARENGA;** Assunto: Constitui objeto deste instrumento a Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na RUA NAIR LUCIOLA RODRIGUES, Nº 23, VILA MENCK, OSASCO/SP, CEP: 06270-060, destinado ao funcionamento do 7º DISTRITO POLICIAL, de acordo com a manifestação dos Locadores à fl. 73, da Secretaria de Administração à fl. 82/83, demonstração de interesse do 7º Distrito de Polícia de Osasco às fls. 42 verso, parecer jurídico às fls. 104/106 e despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 114; Valor mensal de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo: 02.633/2023; Termo de Aditamento nº 233/2024 ao Termo de Colaboração nº 001/2023; Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO-ACIMO;** Assunto: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 001/2023, para PRORROGAR sua vigência, por mais 23 (vinte e três) meses, contada a partir de 18 de agosto de 2024, conforme Plano de Trabalho atualizado da OSC PARCEIRA às fls. 557/591 e ainda às fls. 617/653, manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 749/751 e ainda às fls. 793/794, Parecer Jurídico às fls. 762/763 e ainda à fl. 805, da OSC PARCEIRA em manter a parceria à fl. 773, Portaria Interna à fl. 774 e Despacho de Autorização do Secretário à fl. 777; Valor total R\$ 524.400,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais); e Vigência: 23 (vinte e três) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO 001/2017 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3º CLASSE - FEMININO****Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino)****EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO****(Sentença)**

A Prefeitura Municipal de Osasco, no uso de suas atribuições no Concurso Público nº 01/2017, para preenchimento dos cargos de Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino), à vista da sentença, transitada em julgado, proferida pelo MM Juiz da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Osasco/SP, no processo nº 1004966-11.2018.8.26.0405, proposto por **MÔNICA OLIVEIRA FERREIRA**, oportunidade em que o feito foi julgado **improcedente** e, conseqüentemente, revogada a liminar anteriormente concedida – **EXCLUI do Concurso Público**, a candidata adiante nominada:

NOME: MÔNICA OLIVEIRA FERREIRA

Inscrição nº 23048

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Osasco, 6 de novembro de 2024.

SECRETARIA DA CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA

ATO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Edital de Chamamento nº 50/2024;

CONSIDERANDO o disposto dado pelo §4º, do inciso I, do artigo 38, do Decreto Municipal 11.384/2016;

CONSIDERANDO a manifestação da douta Controladoria Geral à fl. 5363, do PA nº 502/2024 – expediente administrativo do certame nº 50/2024;

CONSIDERANDO o disposto dado pelos itens 11.10.2 e 11.10.3, do Edital de Chamamento Público nº 50/2024,

RESOLVE convocar a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, para apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da 6º (sexta) reforma estatutária da entidade, caso houver;
- Certidão da Controladoria Geral do Município de Osasco, de que a OSC não esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.
- Atualização de relação à alínea “F”, do artigo 38, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, com nome, assinatura, endereço, telefone, data de nascimento, CPF e início e término de mandato, caso haja novo dirigente em nova reforma estatutária.

A entrega dos documentos deverá ser no horário das 09h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, sito à Avenida Visconde de Nova Granada, 513 – térreo - Centro - Osasco-SP, no período estipulado neste instrumento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Osasco, 06 de novembro de 2024.


DAISY TOLEDO ROSA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Seleção.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

**5º ATA – SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2024
JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**CAPÍTULO I -
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

Reuniram-se, na data de hoje, membros designados pela portaria nº957/2024, para proceder a dos documentos de habilitação da OSC PROMOART – 1º colocada, no Processo de Chamamento Público nº 50/2024, que visa celebração de parceria entre a Administração Municipal de Osasco, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, para gerenciamento das unidades dos CEUs de Artes YOLANDA A.A. RIBEIRO e CAMILLA ROSSAFA, entregues na Sessão de Habilitação, da data de 29 de outubro de 2024.

A entidade entregou os documentos exigidos pelo Edital de Chamamento nº 50/2024 – item 10 -, assim como preconizados pelo artigo 38, do Decreto Municipal 11.384/2016.

A Comissão analisou os documentos apresentados, estando de acordo com o estabelecido pelos artigos 33 e 34, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 38, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, com necessidade de complementação, conforme asseverado pelo Capítulo III – deste instrumento.

**CAPÍTULO II -
DA CAPACIDADE TÉCNICA**

Destacamos a existência de certidões de capacidade técnica, da ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART, expedida por órgãos públicos, sendo:

(a) Execução de atividades de ensino profissionalizante para adolescentes, jovens e adultos na Cidade de São Paulo, nas áreas de assistente de produção, elaboração de projetos e captação de recursos – no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2009 – Atestado de capacidade Técnica expedida pelo Instituto Barueri Paraolímpico;

(b) Execução de atividades no gerenciamento de projetos ligados à Orquestra Jovem – no Município de Araraquara, tendo ocupado espaços públicos concedidos por órgãos públicos, ultimamente pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, com comprovação de período de 2015 aos dias atuais, promovendo ações de ampliação de acesso aos conteúdos desenvolvidos o diversos públicos, de forma gratuita, através de captação de recursos junto ao MINC, fomentando apresentações de espetáculos musicais com os alunados atendidos no projeto.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

Restou apresentado portarias da União, em que restam aprovados prestações de contas de recursos concedidos à entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART, como podemos destacar:

b.1 - Portaria nº 285, de 23/03/2022 - (Secretário Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura) - DOU de 24/05/2022: R\$ 557.194,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais e cento e noventa e quatro reais);

b.2 - Portaria nº 306, de 31/05/2022 - (Secretário Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura) - DOU de 01/06/2022: R\$ 375.604,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e quatro reais);

b.3 - Portaria nº 18, de 23/06/2021 - (Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências) - DOU de 24/06/2021 (pág. 117): 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais);

b.4 - Portaria nº 105, de 20/06/2015 - DOU de 23/02/2015 (pág. 8 e 09): R\$ 426.114,08 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e quatorze reais e oito centavos);

Foi apresentado Certidão de capacidade Técnica expedida pela Secretaria Municipal de Cultura e Araraquara e FUNDART, assim como do próprio INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, em que pese destacar a eficiência dos trabalhos da entidade, bem como a capacidade que a entidade possuiu de angariar apoiadores locais e grande adesão da sociedade até os dias atuais;

Restaram apresentados, além do Certificados de Capacidade Técnica supramencionadas, a cópia de respectivas aprovações das contas da entidade, pela União.

(c) Execução de atividades no Município de Osasco, através de Termo de Convênio nº 73/2010, com atendimento a mais de 15.000 (quinze mil alunos) da rede pública municipal, num projeto de 04 (quatro) meses com o valor de R\$ 4.007.804,88 (quatro milhões e sete mil e oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), no exercício de 2010.

Nesse projeto, conforme Certidão de Qualificação Técnica, expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Parecer Conclusivo Anual, apresentados, a entidade exerceu funções com coordenação de oficinas e eventos em núcleos escolares da rede pública da cidade de Osasco, tendo de promover contratação de pessoal, gerenciamento de espaços concedidos em escolas públicas de Osasco, responsabilização por entrega de alimentação aos alunados, assim como distribuição de materiais pedagógicos e culturais nas áreas de música, artes plásticas e visuais, artesanato, jogos, brincadeiras, recreação, teatro, assim como passeios durante recesso escolar.

Destaca-se que as contas apresentadas pela entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART restou aprovadas pelo Município de Osasco, em conformidade às diretrizes dada pelas Instruções Normativas nº 02/2008 (expedidas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), assim como pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através de TC - 025370/026/10 e TC-020972/026/13.

Por se tratar de um Termo de Convênio mais antigo, do exercício de 2010, este colegiado traçou uma comparação de valor, considerando-se que há uma grande diferença da realidade econômica daquela época aos dias atuais.

Então, considerando-se que o salário-mínimo à época era de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), e o valor global do projeto abrangia o montante de R\$ 4.007.804,88 (quatro milhões e sete mil e oitocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), nos dias de hoje, ponderando-se o salário mínimo de R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), tal projeto estaria financeiramente na faixa de R\$ 11.096.118,55 (onze milhões e noventa e seis mil e cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), montante que extrapola o valor global objeto do certame nº 50/2024 - devidamente aprovado pelas instâncias competentes.

Restaram apresentados, além do Certificado de Capacidade Técnica supramencionada, a cópia do Termo de Convênio nº 73/2010, Parecer Conclusivo expedido pela Municipalidade, Plano de Trabalho da parceria, julgado do TCE SP;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

(d) Execução de atividades na área de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – na Harmonia Orquestra Infante Juvenil para crianças e adolescentes na faixa de 06 a 15 anos, conforme Termo de Colaboração nº 12/2018 e respectivos aditivos com o Município de Barueri. O projeto teve vigência de 02/07/2018 a 28/02/2022.

O trabalho exercido pela entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART gerou em torno de fortalecimento de vínculos, através de aulas, apresentações de músicas, palestras, capacitações e diálogo com o sistema educacional – em acompanhamento escolar.

O Município de Barueri, em Atestado de Capacidade Técnica Prévia, discorre pelo regular atendimento da entidade na apresentação de prestações de contas, relatórios de execução e de documentos condicionantes da parceria.

Restaram apresentados, além do Certificado de Capacidade Técnica supramencionada, a cópia do Termo de Colaboração nº 12/2018 e seus respectivos aditivos, como também o Plano de Trabalho da parceria.

Também, restaram apresentados documentos de capacidade técnica de membros/conselheiros da entidade que estarão envolvidos no projeto, como:

(a) Alailton de Assumpção (Diretor Executivo da OSC). Foi apresentado atestado de capacidade técnica expedido pelo INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, em que pese certificar que o profissional exerceu com excelência funções como: gerenciamento de equipamento cultural e de educação, planejamento de eventos culturais ligado à regiões de vulnerabilidade social, nas diversas modalidades como: dança, teatro, shows, música; promoção de exposições culturais e ação educativa a incentivar usuários de espaços públicos atendidos o entendimento sobre arte;.

Para tanto, restaram apresentados Contratos de Termos Aditivos do profissional junto à entidade MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, assim como cópia de registro em carteira de trabalho em que podemos observar trajetória na municipalidade de Diadema, como funções relacionadas à música, espetáculos; como também no Município de Taboão da Serra como músico regente, e Associações Culturais na área de composição musical.

(b) Roseli Biage do Carmo (Conselho de Administração). Foi apresentado atestado de capacidade técnica expedido pelo INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, em que pese certificar que o profissional exerceu com excelência funções como: planejamento, execução e coordenação de atividades ligadas a projetos de parcerias municipais, estabelecimento de medidas de mensuração de etapas de projetos com parcerias municipais, desenvolvidas em observância a planos de trabalhos vigentes, planejamento de alocação eficiente de recursos públicos alocados em parcerias com OSC, monitoramento da execução de projetos em observância às diretrizes dispostas pela Secretaria Municipal de Educação.

Para tanto, restaram apresentados Contratos de Termos Aditivos do profissional junto à entidade MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES.

(c) Elisabeth Aparecida Lopes Parro (Presidência de Honra): Foi apresentado atestado de capacidade técnica expedido pelo INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, em que pese certificar que o profissional exerceu com excelência funções como: planejamento, coordenação, direção e controle das atividades de equipamentos públicos, com observância aos Planos de Trabalhos aprovados pela Municipalidade de Osasco, assim

EJ
bus
HP
CE
Amv
20
✓
HA
DS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

como à legislação federal vigente e às disposições instituídas pelos órgãos de controle da cidade de Osasco; Gerenciamento de recursos materiais e financeiros disponíveis a parcerias municipais, coordenando equipes de prestações de contas tanto assistencial como financeiras, assim como preceitua os ditames estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em especial, às Instruções Normativas nº 01/2020 e 01/2024; planejamento estratégico institucional e a disseminação de métodos, padrões e soluções de gestão de projetos e de processos organizacionais associados às parcerias firmadas da OSC com ente público municipal.

Para tanto, restaram apresentados Contratos de Termos Aditivos do profissional junto à entidade MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES, assim como julgado pelo TCE SP, pelo TC-040040/26/07, em que pese o membro em epígrafe estar relacionada como responsável por recebimento de recursos públicos em parceria com ente público e ter suas contas aprovadas em caráter de regularidade, no montante de R\$ 31.552.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil reais) – exercício de 2006.

Desta feita, fica evidente a capacidade técnica operacional prévia pela entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART, assim como de seus membros/conselheiros com efetividade, do objeto da parceria – de natureza semelhante, conforme dispõe a alínea “b”, inciso I, §1º, do artigo 38 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, e alínea “b”, inciso V, do artigo 33, da Lei Federal 11.384/2016.

Especialmente porque podemos observar que a entidade possui experiência com gerenciamento de espaços públicos, gerenciamento de pessoal, regularidade em prestações de contas de recursos públicos lhes concedidos, seja por órgãos públicos da União, seja pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Também se percebe que a entidade possui expertise em parcerias públicas com variação de valores, isto é, em menores proporções, assim como de grande vulto, demonstrando ter adaptação para gerenciamento de recursos públicos nas diversas modalidades.

Por fim, aliado a isto, a demonstração de experiência de membros e profissionais técnicos da entidade em gerenciamento de equipamentos públicos, com alocação eficiente em recursos públicos, em que pese, demonstrar possuir responsável com contas aprovadas pelo TCE SP em montante superior a R\$ 31.552.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil reais), no exercício de 2006 – quando em recursos públicos repassados pelo Estado de São Paulo (TC-040040/26/7).

**CAPÍTULO III -
DA NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO:**

Contudo, não restou apresentada a declaração de não pendências a prováveis recursos públicos concedidos, no âmbito desta municipalidade, pela Controladoria Geral do Município de Osasco, muito embora, devidamente requerida pela entidade, na data de 25/10/2024, fl.5324, do processo de chamamento público 50/2024. Acredita-se que o documento poderá ser fornecido diretamente pela douta Controladoria Geral do Município de Osasco, ou sua devida negativa, caso de impossibilidade de expedição.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LJ', 'bus', 'A', 'DB', and others.]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE CULTURA
Comissão de Chamamento e Seleção

Ademais, não foi acostado a 6º(sexta) Reforma do Estatuto da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART, devendo ser concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, em conformidade ao estipulado pelo artigo 38, do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Assim sendo, deverá ser estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART venha a providenciar a documentação pendente, conforme preconiza o artigo 38, do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

**CAPÍTULO IV -
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ato contínuo, encaminhe-se à d. Controladoria Geral para análise, em especial, se há qualquer outro apontamento, referente às documentações apresentadas, diferente do apontado por este colegiado, necessário em atendimento pela OSC, para que seja dado no mesmo período de prazo a atendimento pela entidade, conforme dispõe o §4º, do artigo 38, do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

Osasco, 04 de novembro de 2024.

Danilo Alves Evangelista

Presidente da Comissão de Seleção, em exercício.

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**Prefeitura do Município de Osasco****CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Fomento: 095/2024

Processo: 1250/2024

OSC: INSTITUTO DIVERTERE ("Projeto: DIVERTERE – BEACH TENNIS – Enfrentando desigualdades/discriminação/preconceitos")

Assunto: Prorrogação de encerramento do termo de fomento N° 095/2024

O Termo de Fomento n° 095/2024, tem como objetivo implementar a modalidade Beach Tennis e propiciar a convivência dos participantes em prol da diversidade.

Considerando que a Organização será monitorada através de visitas, reuniões técnicas e contatos telefônicos com a equipe por parte do gestor da parceria e comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento do serviço e monitoramento das metas;

Considerando que os valores repassados para a Organização vem sendo executados nas metas firmadas para execução das atividades constantes do Plano de trabalho apresentado;

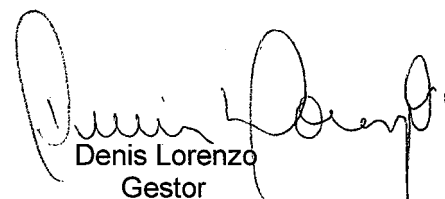
Considerando que houve atraso no pagamento da primeira parcela do desembolso que se deu em 11/10/2024 totalizando 40 (quarenta) dias de atraso;

Considerando que não houve e não haverá alteração do Objeto do Termo de Fomento, bem como não haverá novo aporte de recursos, considerando o cronograma de desembolso previsto na Processo Administrativo n° 1250/2024, nos termos do artigo 16 do Decreto 11.384/2014, solicitamos alteração da data final de vigência do referido termo para 08/10/2025, visando o cumprimento das ações pactuadas e com vistas ao não prejuízo na conclusão do objeto pactuado.

Osasco, 25 de Outubro de 2024.



Thiago Borges Batista
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer



Denis Lorenzo
Gestor

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DL 441/2024**

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 11 de novembro de 2024 às 17:00 horas, para o objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO para a Secretaria de Educação, com valor estimado total de R\$ 36.356,54 (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no vitoria.secol@osasco.sp.gov.br e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 06 de novembro de 2024.

Vitória Alves Dias de Jesus
Assessora - SECOL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 655/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.039/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **ATA DE REGISTRO PREÇOS BANHEIRO QUIMICO.**

Às 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2024 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 655/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.039/2024.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação pela Pregoeira e equipe de apoio e os documentos referente a qualificação técnica, pela comissão de análise e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa **FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS LTDA – CNPJ 20.754.940/0001-83** foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação.

III – ENCERRAMENTO: Conforme abaixo relacionado, o objeto da licitação, tem como vencedores:
FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS LTDA – CNPJ 20.754.940/0001-83:

Lote I com o valor Global de R\$ 1.589.449,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais);

Informamos que o Termo de Julgamento de cada item e demais documentos relacionados estão disponíveis no www.compras.gov.br, bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.039/2024.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Bruna Martins de Oliveira
Membro

Cleonice de Sousa Santos
Membro

Daniel Romboli de Alcantara
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 02.176/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.030/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS.

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 27 de setembro de 2024 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da lei nº 14.133, de 2021, decreto municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 02.176/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90030/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de formulas e suplementos.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço.

III – HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação pelo Pregoeiro e equipe de apoio e as amostras, por servidores da Secretaria de Assistência Social e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação.

Assim, encaminhamos os autos à Procuradoria Geral do Município para que se proceda à **adjudicação** e **homologação** do certame pela Autoridade Competente, conforme segue:

GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA– CNPJ 26.742.152/0001-53;

Item 01, pelo valor unitário de **R\$ 43,50**(quarenta e três reais e cinquenta centavos);

Item 02, pelo valor unitário de **R\$ 55,00**(cinquenta e cinco reais);

Item 03, pelo valor unitário de **R\$ 68,00** (sessenta e oito reais);

Item 05, pelo valor unitário de **R\$ 36,00**(trinta e seis reais);

CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – CNPJ 32.075.199/0001-03;

Item 06, pelo valor unitário de **R\$ 59,30** (cinquenta e nove reais e trinta centavos);

Item 07, pelo valor unitário de **R\$ 59,85** (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

IV – DO FRACASSO: Diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios o Pregoeiro declarou o item 04 do Pregão Eletrônico nº 90.030/2024 como Fracassado.

O Termo de Julgamento na íntegra encontra-se disponível no endereço www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90030/2024.

Marcelo Silva de Santana
Pregoeiro

Cleonice de Sousa Santos
Membro

Daniel Romboli de Alcantara
Membro

Francisco das Chagas Silvino
Filho
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 00.256/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO.

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 2024 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 406 de 09/02/2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da lei nº 14.133, de 2021, decreto municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 00.256/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90003/2024, cujo objeto é o **registro de preços para fornecimento de concreto usinado**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço.

III – HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação pela Comissão de Avaliação, formada por membros da Secretaria de Serviços e Obras e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa **CONCRELAGOS CONCRETO S/A – CNPJ 07.015.016/0065-81** foi declarada HABILITADA para o item da Licitação. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa **CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA - CNPJ 10.256.296/0004-02**, apresentou intenção de recurso contra a habilitação da empresa **CONCRELAGOS CONCRETO S/A**.

IV – FASE RECURSAL / DECISÃO: Apresentada a razão por parte da empresa **CONCRECITY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCRETO LTDA - CNPJ 10.256.296/0004-02** e contrarrazão pela empresa **CONCRELAGOS CONCRETO S/A – CNPJ 07.015.016/0065-81**, o Pregoeiro reconhece o recurso interposto para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado no Termo de Julgamento.

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto, quanto ao posicionamento deste Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda à adjudicação e homologação do certame, conforme segue:

CONCRELAGOS CONCRETO S/A – CNPJ 07.015.016/0065-81

Item 01 pelo valor total de **R\$ 438.400,00** (quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais);

O Termo de Julgamento na íntegra, as Razões, Contrarrazões e Decisão do Pregoeiro, encontram-se disponíveis no endereço encontra-se disponível no endereço www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90032/2024

Ricardo Nogueira de Amaral
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Membro

Ednéa Barbosa da Conceição
Membro

Gabriela de Souza S. Augusto
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00.961 /2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos e manutenção dos softwares de gestão pública de prioridade desta Prefeitura, também em uso na Fundação Instituto Tecnológico, além de instalação dos sistemas na Câmara Municipal de Osasco e no Instituto de Previdência do Município de Osasco.

ATO DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo supracitado e em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante às fls. 701/704, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 90034/2024 e **ADJUDICO** o objeto do certame, referente à contratação de serviços técnicos especializados para manutenção dos softwares de gestão pública de prioridade desta Prefeitura, também em uso pela Fundação Instituto Tecnológico, além da instalação dos sistemas na Câmara Municipal de Osasco e no Instituto de Previdência do Município de Osasco, em favor da empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 50.735.505/0001-72, pelo valor global de **R\$ 14.295.380,00** (quatorze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta reais), com vigência de **24 (vinte e quatro) meses**.

Publique-se o presente ato e, na sequência, **encaminhe-se** à Subsecretaria do Tesouro Municipal para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Osasco 05 de novembro de 2024.

Bruno Mancini

Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: OLGA SOARES DOS SANTOS


Endereço de localização: RUA CIDALIA PONTES PEREIRA, 9-B – NOVO OSASCO
- OSASCO - SP – 06045-265
CDC: 1895360000

Inscrição Cadastral: 23243.33.37.0078.00.000.01

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2024.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.160/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no Art. 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **EMPRESERVICE SERVIÇOS LTDA.**, declarada vencedora, inscrita no CNPJ nº **20.216.703/0001-69**, pelo valor de **R\$ 36.954,00** (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), para aquisição de equipamentos de climatização.

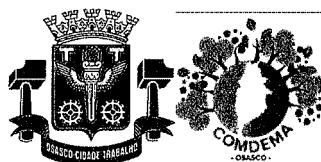
Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Subsecretaria do Tesouro Municipal para providências cabíveis.

Atenciosamente,

Osasco 05 de novembro de 2024.

Bruno Mancini

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO
2024

CONVOCAÇÃO CÂMARA TÉCNICA DE AGRICULTURA URBANA COMDEMA

Prezados conselheiros (as)

Ficam todos os conselheiros (as) convocados para participar da reunião ordinária da Câmara Técnica de Agricultura Urbana do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Osasco - COMDEMA, que será realizada presencialmente no dia **06/11/2024 às 14 h00h**, na **Sala de reunião da Secretaria – Osasco – SP**.

PAUTAS:

1. Aprovação da Ata anterior.
2. Informe das Câmaras Técnicas.
3. Informe Gerais.

Agradeço a atenção e a colaboração de todos.



Secretário Executivo Benedito André Costa

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Osasco realiza Conferência Municipal do Meio Ambiente em preparação para a 5ª Conferência Nacional em preparação Conferência

O município de Osasco terá sua Conferência Municipal do Meio Ambiente como etapa preparatória para a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

O evento ocorrerá no dia 7 de dezembro, no Auditório da Faculdade Anhanguera, Av. dos Autonomistas nº 1325, na Vila Campesina, Osasco - SP das 8h às 18h, e terá como tema central “Emergência Climática: o Desafio da Transformação Ecológica”.

Com inscrições gratuitas, este será um importante espaço de debate e construção coletiva de políticas públicas socioambientais voltadas ao enfrentamento da crise climática no Brasil. A Conferência Nacional, que integra o cronograma do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, será de 6 a 9 de maio de 2025, e terá como objetivo principal a formulação e implementação de políticas eficazes para enfrentar os desafios da emergência climática e promover uma transformação ecológica em todas as regiões do país.

Em Osasco, a etapa municipal visa reunir ideias e propostas que refletem a realidade local e que irão enriquecer o debate nacional, assegurando que as decisões futuras sejam representativas e ajustadas às diferentes demandas e necessidades territoriais.

Etapa Municipal

Durante a Conferência Municipal, espera-se um amplo engajamento de diversos setores da sociedade, incluindo representantes de comunidades em situação de vulnerabilidade climática, especialistas ambientais, lideranças comunitárias, e membros da sociedade civil.

Estes debates são essenciais para garantir que políticas públicas resultantes sejam realmente eficazes, promovendo não apenas um futuro mais sustentável, mas também socialmente justo e inclusivo. Cada contribuição local será fundamental para fortalecer a transformação ecológica em nosso país, levando em consideração as particularidades de cada território.

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) da Prefeitura de Osasco convida toda a população a participar da Conferência Municipal do Meio Ambiente. Este é o momento para que as vozes locais sejam ouvidas e para que juntos possamos contribuir na

políticas públicas que reflitam os desafios e potencialidades do nosso município no enfrentamento da emergência climática.

Serviço:

Conferência Municipal do Meio Ambiente de Osasco

Data: 7 de Dezembro de 2025

Local: Auditório da Faculdade Anhanguera

Endereço: Av. dos Autonomistas nº 1325, na Vila Campesina, Osasco - SP

Horário: das 8h às 18h

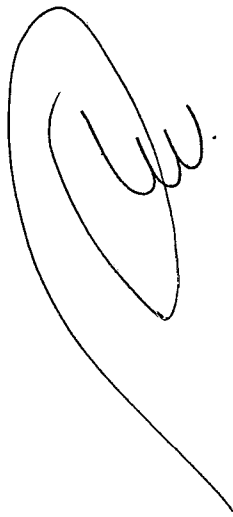
Quarta-feira, 6 de novembro de 2025

Meio Ambiente

Fonte: COMDEMA, Tel: 3652-9023

Cláudio Henrique da Silva

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2024****Portaria Nº 013/2024**

Cláudio Henrique da Silva, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Publicar os nomes dos conselheiros abaixo, do segmento Governo e Sociedade Civil para fazerem parte da Comissão Organizadora da Conferência Municipal do Meio Ambiente em preparação para a 5ª Conferência Nacional. A se realizar no dia 07 de Dezembro de 2024 das 8:00 às 18:00hrs, no Auditório da Faculdade Anhanguera, Av. dos Autonomistas nº 1325 – Vila Campesina – Osasco – SP.

Governo:

Benedito André Costa

CPF 018.314.868.14

RG: 13.766.844-2

Márcia Regina de Sá Souza Luz

CPF: 224.840.178-71

RG: 35.244.002-8

Nancy Nasser

CPF: 022.115.068-44

RG: 20.107.403-5

Vladmir Nascimento

CPF: 335.374.848-28

RG: 29.342.724-0

Fábio Passos Padula

CPF: 101.438.728-00

RG: 19.520.559-5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2024

Sociedade Civil

Lucília Montemagni

CPF: 256.737.818-90

RG: 226.973.61-X

Alexey Carvalho

CPF: 180.921.748-22

RG: 22.417.450-2

Kumiko Oshio Kissimoto

CPF: 067.423.218-65

RNE-W056818-3

Mário Ottoboni

CPF: 007.810.358-48

RG: 1.173.233-8

Luiz César Pena

RG: 13.404.711-4

Osasco, 06 de novembro de 2025

Cláudio Henrique da Silva

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: MATERPLASTIC COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
Endereço: Rua Humberto Casari, 171 – Jardim Maria Cristina – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 13.198.075/0001-70
Atividade: 4789-0/99 – Comércio Varejista de Plásticos e seus Artefatos em Geral.
Nº Protocolo: 024.332/2015
Data da Solicitação: 01/11/2024
Responsável Legal: Luis Carlos de Lara – CPF: 056.951.838-55
Responsável Técnico: Patrícia Franco Bueno – CRF/SP: 58.116

Razão Social: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 61.486.650/0686-59
Atividade: 8640-2/02 – Laboratórios Clínicos
Nº Protocolo: 019.849/2016
Data da Solicitação: 04/11/2024
Responsável Legal: Rafael Lucchesi – CPF: 282.429.088-93
Responsável Técnico: Ligia Figueiredo de Jesus Silva – CRBM/SP: 27.597

Razão Social: FUNDAÇÃO BRADESCO
Endereço: Rua Doze de Outubro, 180 – Jardim Conceição – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 60.701.521/0058-33
Atividade: 8630-5/04 – Clínica Odontologica
Nº Protocolo: 012.048/2004
Data da Solicitação: 04/11/2024
Responsável Legal: Sonia Regina da Silva Costa – CPF: 048.844.608-20
Responsável Técnico: Fernanda Marchiori – CRO/SP: 64.948

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 299 – Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 06.047.087/0076-56
Atividade: 8610-1/01 – Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto Socorro e Unidade de Atend. (Dispensário de Medicamentos ; Dispensário de Medicamentos com Misoprostol.
Nº Protocolo: 009.543/2015
Data da Solicitação: 05/11/2024
Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll – CPF: 091.218.057-92
Responsável Técnico: Virginia Arantes Piaulino – CRF/SP: 85.915

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402172244.

Interessado: **“BAR E TABACARIA MENDES LTDA- KING’S HOOKAH
TABACARIA E ADEGA”**

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora
SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 28, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **“BAR E TABACARIA MENDES LTDA- KING’S HOOKAH TABACARIA E ADEGA”** localizado na Avenida Analice Sakatauskas, 414 – Bela Vista- Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 04 de novembro de 2024.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402167454.


Interessado: “ALDEZIRO RIBEIRO CAFÉ 93365993800 – STAR DRINKS”

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.36, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “ALDEZIRO RIBEIRO CAFÉ 93365993800 – STAR DRINKS” localizado na Rua Quero Quero, 35 L15 Q24 – Aliança - Osasco/SP, pelo não cumprimento dos requisitos e pela falta de documentos obrigatórios, conforme Portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº 01/2023.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 04 de novembro de 2024.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL Nº 202402167451.

Interessado: “RENATO GOMES FERNANDES – BAR RR.”

Assunto: **Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 44, acolho sugestão e **ANULO** a autorização de **funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento “RENATO GOMES FERNANDES – BAR RR” localizado na Avenida Luiz Rink, 1700 – Mutinga - Osasco/SP.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 06 de novembro de 2024.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br**EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/24****PROCESSO DE COMPRAS N.º 3266405/24****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/24****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DE LIMPEZA PARA AS UNIDADES DA FITO.****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA****PRAZO: 24/10/2025.****VALOR TOTAL: R\$ 243.989,20****OSASCO, 25 DE OUTUBRO DE 2024.****JOSÉ CARLOS PEDROSO
PRESIDENTE**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 413/2024****Osasco, 4 de novembro de 2024**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA DO SOCORRO BRUNO**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-segurado JOAQUIM VIEIRA BRUNO, ocorrido em 29/04/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **29/04/2024** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 1668/2024.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 2496/2024**ASSUNTO:** APOSENTADORIA POR IDADE**INTERESSADO(A):** CLAUDIO LUIZ THEOZZO**RESULTADO:** SOBRESTADO POR 24 MESES**PROCESSO N°:** 2766/2024**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**INTERESSADO(A):** MILTON VANDERLEI DE ARAUJO**RESULTADO:** DEFERIDO**PROCESSO N°:** 2914/2024**ASSUNTO:** SOLICITA AUXÍLIO CUIDADOR**INTERESSADO(A):** NEIDE FAUSTINO**RESULTADO:** INDEFERIDO

Osasco, 4 de novembro de 2024



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 474/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR o senhor **CARLIAN VICTOR DE RESENDE**, portador do RG 34.355.264-4, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 17 de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 475/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **EXONERAR** o senhor **ELITON DE SOUZA BORGES**, portador do RG 30.516.273-1, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 15 de outubro de 2024, e;

II - **NOMEÁ-LO** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, no dia 16 de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 477/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **EXONERAR** a senhora **DORA NIDIA LACERDA DE ARRUDA**, portadora do RG 7.683.178-4, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 15 de outubro de 2024, e;

II – **NOMEÁ-LA** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, no dia 16 de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 16 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 16 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 478/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **CAIO HENRIQUE GOGENHAN**, portador do RG 50.003.294-4, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 17 de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 17 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 486/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

LOTAR a servidora **GISELI ESTEVES**, RG nº 22.878.564-9, para prestar serviços junto ao GABINETE DO VEREADOR DÉLBIO CAMARGO TERUEL, a partir do dia 18 de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 487/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

CONCEDER licença para tratamento de saúde à servidora **GISELE KARINA DE OLIVEIRA CUNHA**, portadora do RG 20.567.066-0, no período de 23/09 a 22/10/2024, conforme Laudo de Conclusão de Perícia Médica do IPMO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23/09/2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 18 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 18 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 488/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

EXONERAR o senhor **ALEX OLIVEIRA CABRAL**, portador do RG 22.522.433-1, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 20 de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 20 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 489/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

NOMEAR a senhora **CRISTIANE DE CARVALHO CABRAL**, portadora do RG 27.969.524-X, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 21 de outubro de 2024.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 21 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 490/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a senhora **CAMILA AMARAL RIBEIRO DE OLIVEIRA** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO** na ausência da titular do cargo, senhora **ROSEMEIRE SOARES BARBOSA**, no período de 29 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 23 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 23 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 500/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a senhora **KARIN REGINA PARRA DE MOURA** para exercer, em substituição, o cargo de **CHEFE DE GABINETE NIVEL III** na ausência do titular do cargo, senhor **RENAN VENÂNCIO OLIVETTI**, no período de 30 de outubro de 2024 a 13 de novembro de 2024, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de outubro de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO
Diretor Geral



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2024)
(CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS)

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Osasquense ao senhor Marco Antônio de Souza.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao senhor Marco Antônio de Souza.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 31 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de novembro de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 54/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024)
(ELSA NATAL DE OLIVEIRA)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Osasquense ao senhor José Cláudio Soares.

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense a José Cláudio Soares.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Osasco, 31 de outubro de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de novembro de 2024, 63º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

FRANCISCO MACIEL MEDEIROS AGOSTINHO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Piripiri, Piripiri, PI, aos 05/05/1998, filho de ANTONIO AGOSTINHO e de MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, residente em Osasco, SP. LUZINETE SANTOS RIBEIRO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Vitória da Conquista, BA, Registrada em Cordeiros, Vitória da Conquista, BA, aos 02/11/2000, filha de LÚCIO DONÉRIO RIBEIRO e de GERSINETE SANTOS PEREIRA, residente em Osasco, SP

ADRIANO DOMINGUES JUNIOR, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 28/08/1976, filho de ADRIANO DOMINGUES e de ISAURA DA SILVA DOMINGUES, residente em Osasco, SP. GÉSSICA MENESES DA SILVA, brasileira, solteira, esteticista, nascida em 2º Ofício, Capela, Capela, SE, aos 30/01/1986, filha de EUVALDO ARAGÃO DA SILVA e de IVANILDE MENESES DA SILVA, residente em Osasco, SP

GUILHERME COELHO SANTOS, brasileira, solteiro, comerciante, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 21/01/1994, filho de IVAN NEVES DOS SANTOS e de AURENIVA NASCIMENTO COELHO SANTOS, residente em Osasco, SP. GABRIELA RAMOS BEZERRA, brasileira, solteira, advogada, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 06/04/1996, filha de ALEXANDRE NUNES BEZERRA e de KARINA VIEIRA RAMOS SILVA BEZERRA, residente em Osasco, SP

JONATHAS BEZERRA TOZZO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Cotia, SP, Registrado em Vargem Grande Paulista, Cotia, SP, aos 04/04/2001, filho de FERNANDO TOZZO e de GISLENE BEZERRA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco, SP. PÂMELA CAROLINA DOS SANTOS PINHEIRO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 21/05/1993, filha de CESAR MANOEL PINHEIRO e de ANGELA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO, residente em Osasco, SP

CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA, brasileira, solteiro, lava rápido, nascido em Taboão da Serra, SP, Registrado em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, Taboão da Serra, SP, aos 09/07/2004, filho de FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DA SILVA e de JUCIARA OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP. ALICE DE MELO SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Paulo, SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP, aos

17/11/2005, filha de JOSÉ MACIEL DE MELO MARTINS e de SERIDALVA FREITAS DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

WANDERLEY DE SOUZA, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Serrinha, Serrinha, RN, aos 07/10/1970, filho de FRANCISCO DANIEL DE SOUZA e de ALIETE MARIA DE CARVALHO, residente em Osasco, SP. LUCINEIDE JOÃO DA SILVA, brasileira, solteira, costureira, nascida em Serrinha, Serrinha, RN, aos 03/04/1977, filha de JOSÉ JOÃO DA SILVA e de TERESINHA JOÃO DA SILVA, residente em Osasco, SP

LUCAS NASCIMENTO SANTOS, brasileira, solteiro, funileiro, nascido em Canavieiras, Canavieiras, BA, aos 05/02/1997, filho de JORGE MENDES SANTOS e de MEIRE ANGELA RIBEIRO DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP. SUELLEN SILVA DE SANTANA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em São Roque, SP, Registrada em 1º Subdistrito de Osasco, São Roque, SP, aos 07/05/1997, filha de LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SANTANA e de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, residente em Osasco, SP

MATHEUS DE MOURA SOUZA, brasileira, solteiro, auxiliar de impressão, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 10/07/1999, filho de JOSE VAGNE MACEDO DE SOUZA e de MARIA JOSE DE MOURA SILVA, residente em Osasco, SP. AMANDA SOUZA MOREIRA, brasileira, solteira, copeira, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 28/12/1997, filha de JOEL ALVES MOREIRA e de IVANEIDE SOUZA NOVAES MOREIRA, residente em Osasco, SP

ANDERSON SANTOS SILVA, brasileira, solteiro, eletricitista, nascido em Salvador, BA, Registrado em Quixabeira, Salvador, BA, aos 26/02/1994, filho de ADELICIO BARBOSA SILVA e de DELCY SOUSA SANTOS PINTO, residente em Osasco, SP. ÉRVILA PAIVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, representante de atendimento, nascida em Ibirapitanga, Ibirapitanga, BA, aos 05/05/1994, filha de EDINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS e de GRAÇA PAIVA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

DIEGO HENRIQUE DA SILVA COSTA, brasileira, solteiro, analista de negócios, nascido em 2º Subdistrito de Brasília, Brasília, DF, aos 06/08/2000, filho de OTACILIO JOSÉ DA COSTA e de FRANCISCA IMACULADA DA SILVA, residente em Osasco, SP. GIOVANNA FRARE NAVARRO, brasileira, solteira, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/05/2002, filha de RICARDO DE FREITAS NAVARRO e de MAGALI FRARE NAVARRO, residente em Osasco, SP

VICTOR SARTORATO BURGARELLI, brasileira, solteiro, técnico em telecomunicação, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 06/09/1995, filho de ANTONIO BURGARELLI e de VÂNIA SARTORATO BURGARELLI, residente em Osasco, SP
BRUNA DA SILVA FONSECA, brasileira, solteira, analista sup., nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 04/05/2000, filha de REGINALDO FONSECA e de ROSEMEIRE DA SILVA ANDRADE, residente em Osasco, SP

JOEL PINHEIRO DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Osasco, SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP, aos 01/08/1985, filho de FRANCISCO JOSE DA SILVA e de CICERA PINHEIRO DA SILVA, residente em Osasco, SP
AGATHA FERNANDA ALVES DA SILVA, brasileira, divorciada, autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 04/03/1986, filha de JOSÉ DOMINGOS ALVES DA SILVA e de ROSANGELA APARECIDA SANTOS, residente em São Paulo, SP

WILLAMS MATEUS CLEMENTE DA SILVA, brasileira, solteiro, estoquista, nascido em Recife, PE, Registrado em Igarassu, Recife, PE, aos 15/10/2001, filho de WILLAMAR CLEMENTE DA SILVA e de LUCICLEIDE MARTINS DA SILVA, residente em Osasco, SP
VITORIA GIOVANA SANTOS, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 26/01/2005, filha de NATANAEL SANTOS DE CRISTO e de SONIA RIBEIRO DE LIMA, residente em Osasco, SP

JULIANA PETROCHELLI SANTANA, brasileira, divorciada, analista jurídico, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 29/03/1993, filha de AILTON APARECIDO SANTANA e de SONIA MARIA PETROCHELLI SANTANA, residente em Osasco, SP
DAYANE BELÉM COELHO, brasileira, solteira, professora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 25/03/1989, filha de ANTONIO APRIGIO COELHO e de VOLNEINA MARQUES BELEM COELHO, residente em Osasco, SP

SÉRGIO GREGÓRIO RAMOS DA SILVA, brasileira, solteiro, auxiliar de cozinha, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 06/07/1998, filho de SEVERINO RAMOS DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO GREGÓRIO DA SILVA, residente em Osasco, SP
STEFANY ARVATTI ALVES DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 28/02/1997, filha de WALTER ALVES DE ALBUQUERQUE FILHO e de SUELI ARVATTI, residente em Osasco, SP

GABRIEL DE ARAUJO BARRETO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 21/03/1996, filho de ARIIVALDO

DE ARAUJO BARRETO e de NEIDE MOREIRA DE SOUZA BARRETO, residente em Osasco, SP
GEOVANA MOREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, analista de prevenção a fraude, nascida em São Paulo, SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP, aos 21/07/1999, filha de JOSE MARQUES ALMEIDA e de MARIA

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP